



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

C E R T I D A O

Certifico para os devidos fins, que foi publicado em 21/08/2020, no placar do prédio da Prefeitura Municipal de São Simão, o procedimento de Dispensa de licitação nº 245/2020 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem na praça Júlio Bernardes, incluindo recuperação das áreas degradadas, limpeza, adubação, capina, podas em geral, serviços de plantio/ replantio, irrigação, controle de pragas e doenças, no período da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2020, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade ao art. 26, caput, da Lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos o presente para os efeitos legais.

São Simão, Goiás, 21 de agosto de 2020.

Glenea de Brito Costa
Presidente da CPL



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ SECRETARIA MUL. TURISMO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO: Departamento de Licitação

DISPENSA: 245/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM NA PRAÇA JÚLIO BERNARDES NO PERÍODO DA ASSINATURA DO CONTRATO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. NOS TERMOS DO ARTIGO 24, II DA LEI Nº. 8.666/93.

Nº DO PROCESSO: 288/2020

DISPENSA: 245/2020

MARVIL JOSÉ DA SILVA

CPF: 862.199.101-25

ENDEREÇO: RUA 48 S/N, QUADRA 04, LOTE 01, SETOR VILA BELA, SÃO SIMÃO-GO, CEP: 75.890-000

VALOR TOTAL: R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 254

FONTE: 100 Recursos Ordinários

DOTAÇÃO: 01.08.00 15.452.1528 2. 0025. 3.3.90.39.00.00 – Manutenção de praças, parques e jardins – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que no dia 21 de agosto de 2020, foi publicado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de São Simão, em consonância com a Lei 8.666/93, o Extrato de Dispensa de Licitação da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem na praça Júlio Bernardes, incluindo recuperação das áreas degradadas, limpeza, adubação, capina, podas em geral, serviços de plantio/replanteio, irrigação, controle de pragas e doenças, no período da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2020, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura., com o prestador de serviços Marvil José da Silva 862.199.101-25, Rua 48 s/n, Quadra 04, Lote 01, Setor Vila Bela, São Simão-GO, CEP: 75.890-000.

Por ser verdade, firmo a presente declaração com um só efeito.

São Simão – Goiás, 21 de agosto de 2020.

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação